



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAI
COMUNICAÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)
(Processo Administrativo nº 63981.000322/2026-10)

ÓRGÃO: BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAI	
SETOR REQUISITANTE: Seção de Comunicação Social	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: 2ºSG-FN-IF 86.6728.01 DEIVID MARTINS VIEIRA CORRÊA	TELEFONE: (21) 2126-5331
E-MAIL: deivid.correa@marinha.mil.br	TELEFONE: (21) 2126-5331

1. Justificativa de Necessidade da Contratação:

1.1. A presente aquisição decorre do material, discriminado e especificado, conforme resumo abaixo, cujas descrições detalhadas do objeto encontra-se na **tabela** do item 2 deste documento.

1.1.1. O item 1 da referida **tabela**, trata-se da aquisição de placa de metal em aço inox com gravação personalizada em virtude da mudança para Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais.

1.2. Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS).

1.3. É dispensável ao Comando da Marinha o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitado o disposto no artigo 1 do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022.


1.4. O objeto desta contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada.

2. Descrição detalhada do objeto:

2.1. Conforme detalhada na tabela abaixo no item 1.

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>PLACA DE METAL EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA</p> <p>Especificações Técnicas da Placa com o nome dos Comandantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formato: Retangular; - Material: Metal em Aço Inox; - Medidas: 40 cm (L) X 65 cm (A); - Espessura: mínimo 1 mm; e - Furos para fixar: um furo em cada extremidade, total quatro furos. <p>Características adicionais para a gravação das seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nome da OM: Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais; - Posto dos Comandantes: CF (FN); - Nome Completo: descrito na imagem abaixo; e - Datas de entrada e saída no Cargo: descrito na imagem abaixo. <p>Nota: - A Entrega do material será feita pela empresa contratada.</p>	14614	470692	UN	1	R\$ 1.631,60	R\$ 1.631,60

<p>Placa de comando confeccionada em aço inox prateado, com dimensões de 40 cm (L) X 65 cm (A), espessura mínima de 1 mm, com gravura por foto corrosão e baixo-relevo, contendo uma arte que inclui o texto principal com os nomes e postos dos comandantes, as datas de suas comissões e textos adicionais em uma única cor (preta), aplicados com pintura automotiva esmaltada. Sendo que a formatação quanto a fonte e tamanho dos textos gravados na placa, serão tratados com a empresa contratada de acordo com a formatação necessária. Para fixação, a placa deverá possuir um furo em cada uma das extremidades, conforme o modelo ilustrado na imagem abaixo.</p> <p>Obs: A data em vermelho constante na imagem ilustrativa será informada a empresa contratada, tendo em vista que ainda não foi definida.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

	 <p>BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAIS COMANDANTES</p> <p>CF(FN) MICHEL MELO DA SILVA 25-07-2025 a 0X.XX.XXXX</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL	R\$ R\$ 1.631,60
--------------	-------------------------

3. Condições de Entrega :

- 3.1. O prazo de entrega do bem é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho pela contratada, em remessa única.
- 3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.3. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais, Ilha das Cobras s/nº, Centro – Rio de Janeiro- RJ, CEP 20.091-000.
- 3.4. O horário de entrega será de segunda a sexta feira, período da manhã, das 09h às 11h30, e no período da tarde, das 13h30 às 15h30.
- 3.5. A embalagem dos produtos deverá ser atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras e sem ferrugem. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso.
- 3.6. Os produtos serão cotados pelas unidades padrões especificadas neste documento, obedecendo sempre os tipos de embalagens. O não atendimento destes padrões anulará a cotação do licitante para o artigo/produto.
- 3.7. Os bens devem ser entregues em embalagens lacradas e originais do fabricante, contendo identificação da empresa e informações sobre o modelo e a data de fabricação.
- 3.8. Todos os bens entregues devem ser necessariamente da mesma especificidade da proposta e devem ser do mesmo modelo, com o objetivo de afastar incompatibilidades.

4. Garantia, manutenção e assistência técnica:

4.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

5.1 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1631,60 (um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme somatório dos custos unitários apostos na tabela do item 2.1 deste DFD.

6. Grau de prioridade da compra ou contratação:

Médio.


7. Vinculação ou dependência com outro objeto:

Nada Consta.

8. Indicação do Responsável pela Fiscalização:

2ºSG-FN-IF 86.6728.01 DEIVID MARTINS VIEIRA CORRÊA

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

 Documento assinado digitalmente
DEIVID MARTINS VIEIRA CORRÊA
Data: 07/05/2026 14:37:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEIVID MARTINS VIEIRA CORRÊA
2ºSG-FN-IF
Fiscal da Aquisição

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

MICHEL MELO DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas